

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5653/2020**

**AUTORIA: Gilberto Junqueira**

**Altera a redação do artigo 2° do Projeto de Resolução n°. 5653/2020.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,**

**Art. 1°.** O artigo 2° do Projeto de Resolução n°. 5.653/2020 passa a ter a seguinte redação.

Art. 2.º: Cria o artigo 188-A na Resolução n°. 61 de 20 de maio de 2016.  
Art. 188-B. Os requerimentos de votos de louvor e congratulações, manifestações de protesto e moções de aplauso serão votados em escrutínio secreto, conforme artigo 212 desta Resolução e aprovados por 2/3 (dois terços) dos Vereadores, na forma do artigo 210, § 4.º desta Resolução.

§ 1º Os requerimentos que solicitem o encaminhamento de votos de louvor e congratulações deverão ser acompanhados de um certificado de reconhecimento justificando o motivo da outorga.

§ 2º Cada Vereador poderá apresentar, no máximo, um voto de louvor ou congratulações por bimestre, exceto durante o período eleitoral, compreendido do registro da candidatura à realização do pleito, quando então será vedada a apresentação de qualquer voto de louvor ou congratulações.

§3º Serão entregues os diplomas referentes a votos de louvor ou congratulações na última Sessão Ordinária de cada mês, salvo hipóteses urgentes, podendo ser entregues antes.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....

**Gilberto Junqueira**

Propositor